



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2019

Aos dias do mês de do ano de , presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 041/2019**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

**LOTE 03** Empresa **CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME** **CNPJ: 09.046.339/0001-01**, representada por **ANTONIO PAULO FALCÃO MENDES**. CPF 036.548.195-59.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME CNPJ: 09.046.339/0001-01			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
	LOTE 03	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
<b>Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1</b> , composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 180x10x85cm. Módulo D2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo E2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo D3, extensão da bancada que compõe Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Módulo E3, extensão da bancada que compõe Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida na cor WENGUE SUPREMA, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. Painel confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, até 500 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central da Capital.					
1	Módulo E1	un.	20	789,00	15.780,00
2	Módulo E2	un.	20	589,00	11.780,00
3	Módulo E3	un.	20	689,00	13.780,00





TJ-ADM-2019/62908

4	Módulo D1	un.	20	789,00	15.780,00
5	Módulo D2	un.	20	589,00	11.780,00
6	Módulo D3	un.	20	689,00	13780,00

**Total dos itens R\$ 82.680,00**

**Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1**, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 180x10x85cm. Módulo D2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo E2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo D3, extensão da bancada que compõe Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Módulo E3, extensão da bancada que compõe Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida na cor WENGUE SUPREMA, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. Painel confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, a partir de 501 km até 1.000 km, com entrega desmontada destes bens no Almojarifado Central da Capital.

7	Módulo E1	un.	10	789,00	7.890,00
8	Módulo E2	un.	10	589,00	5.890,00
9	Módulo E3	un.	10	689,00	6.890,00
10	Módulo D1	un.	10	789,00	7.890,00
11	Módulo D2	un.	10	589,00	5.890,00
12	Módulo D3	un.	10	689,00	6.890,00

**Total dos itens R\$ 41.340,00**

**Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1**, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 180x10x85cm. Módulo D2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo E2, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. Módulo D3, extensão da bancada que compõe Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Módulo E3, extensão da bancada que compõe Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida na cor WENGUE SUPREMA, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. Painel confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, a partir de 1.001 km, com entrega desmontada destes bens no Almojarifado Central da Capital.

13	Módulo E1	un.	5	789,00	3.945,00
14	Módulo E2	un.	5	589,00	2.945,00
15	Módulo E3	un.	5	689,00	3.445,00
16	Módulo D1	un.	5	789,00	3.945,00
17	Módulo D2	un.	5	589,00	2.945,00
18	Módulo D3	un.	5	689,00	3.445,00

**Total dos itens R\$ 20.670,00**

**Bancada para Júri. Módulo 1**, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medido aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tampo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno.





injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. Pannel Lateral confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80m e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes.

Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, até 500km, com entrega desmontada destes bens no Almoarifado Central na Capital.

19	Módulo 1	un.	20	1.174,00	23.480,00
20	Módulo D2	un.	20	1.718,25	34.365,00
21	Módulo E3	un.	20	1.231,75	24.635,00

**Total dos itens R\$ 82.480,00**

**Bancada para Júri. Módulo 1**, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medido aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tampo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. Pannel Lateral confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80m e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, até 501km até 1.000km, com entrega desmontada destes bens no Almoarifado Central na Capital.

22	Módulo 1	un.	10	1.333,96	13.339,60
23	Módulo D2	un.	10	1.456,08	14.560,80
24	Módulo E3	un.	10	1.333,96	13.339,60

**Total dos itens R\$ 34.700,00**

**Bancada para Júri. Módulo 1**, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. Módulo D2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado direito, medido aproximadamente 120x70x75cm. Módulo E2, bancada a ser utilizada como extensão ao Módulo 1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 120x70x75cm. Tampo das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida na cor WENGUE SUPREMA. Pannel Frontal confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. Pannel Lateral confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida na cor WENGUE SUPREMA, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80m e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, até 501km até 1.000km, com entrega desmontada destes bens no Almoarifado Central na Capital.





TJ-ADM-2019/62908

telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80m e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, a partir de 1.001 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central na Capital.

25	Módulo 1	un.	5	1.297,96	6.489,80
26	Módulo D2	un.	5	1.522,08	7.610,40
27	Módulo E3	un.	5	1.297,96	6.489,80
<b>Total dos itens R\$ 20.590,00</b>					

## 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de mobiliários**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº041/2019** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

## 2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2019/62908** e **Pregão Eletrônico N°041/2019**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.





TJ-ADM-2019/62908

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 14 de novembro de 2019.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia**

**CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**

*Antonio Paulo Falcão Mendes*

**ANTONIO PAULO FALCÃO MENDES.**

**CPF 036.548.195-59.**

**Testemunhas**

Nome *Willianes Oliveira* CPF *86257559502*

Nome *Leucissa Lima F. Mendes* CPF *948415785-87*



**TJ-ADM-2019/03834 - THAIANA ARAUJO MACEDO RIBEIRO**

À vista do disposto no Decreto Judiciário nº 151/2018 e nos termos da manifestação da Corregedoria Geral de Justiça, defiro o pedido de reconhecimento de estabilidade funcional. Expeça-se o ato. Após, à Coordenação de Registros e Concessões para as providências necessárias.

**TJ-ADM-2018/61130 - PRISCILA CERQUEIRA DE ALMEIDA**

À vista do disposto no Decreto Judiciário nº 151/2018 e nos termos da manifestação da Corregedoria das Comarcas do Interior, defiro o pedido de reconhecimento de estabilidade funcional. Expeça-se o ato. Após, à Coordenação de Registros e Concessões para as providências necessárias.

**TJ-ADM-2019/03752 - SILAS CORREIA PEIXOTO**

À vista do disposto no Decreto Judiciário nº 151/2018 e nos termos da manifestação da Corregedoria Geral de Justiça, defiro o pedido de reconhecimento de estabilidade funcional. Expeça-se o ato. Após, à Coordenação de Registros e Concessões para as providências necessárias.

**TJ-ADM-2019/28933 - VERUSKA LULA FERRAZ**

À vista do disposto no Decreto Judiciário nº 151/2018 e nos termos da manifestação da Corregedoria Geral de Justiça, defiro o pedido de reconhecimento de estabilidade funcional. Expeça-se o ato. Após, à Coordenação de Registros e Concessões para as providências necessárias.

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**GABINETE**

---

**RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 82/19-R**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e J B DA SILVA NETO-ME, inscrita no CNPJ/MF de nº 10.666.452/0001-60. Objeto: Considerar RESCINDIDO, a partir do dia 12 de setembro de 2019 o Contrato de Prestação de Serviço nº 04/14-S e seus aditivos nºs 11/15-AS, 24/16-AS, 20/17-AS, 23/18-AS, 32/19-AS, consoante PA. nº TJ-ADM-2019/08721. Data: 14/11/2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.046.339/0001-01, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2019, lote 03, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2019/62908. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 14/11/2019.

**COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/19-C**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.761.531/0001-49. Objeto: Celebração de Convênio de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 08 (oito) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura no DJE, consoante PA. 2019/20358. Data: 14/11/2019.

**RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 26/19-TRD**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DAS SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 23.842.804/0001-33. Objeto: Reconhece o pagamento referente à prestação de serviços especializados e continuado de portaria, monitoramento eletrônico e controle de acesso de pessoas, veículos e materiais nas Unidades do Poder Judiciário da Capital e Interior, realizados no período de 01 a 16 de outubro de 2019, objeto do extinto contrato nº 06/2019-S, no valor total de R\$ 300,716,42 (trezentos mil, setecentos e dezessies reais e quarenta e dois centavos), que será atendido pela Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0008, Ação/Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/313/320, consoante PA nº 2019/58256. Data: 18/11/2019.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/19-C**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE NOVA VALENÇA - BA, inscrito no CNPJ de nº 14.235.899/0001-36. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 07 (sete) servidores ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura no DJE, consoante PA. 2019/55447. Data: 18/11/2019.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/19-C**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE NOVA TABOCAS DO BREJO - BA, inscrito no CNPJ de nº 13.655.659/0001-28. Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Administrativa, visando a cessão de 01 (um) servidor ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem ônus para este, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura no DJE, consoante PA. 2019/59284. Data: 18/11/2019.

**CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 010/19**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (DONATÁRIO) e CLARISSA MASCARENHAS MUSTAFÁ (DOADOR), inscrita no CPF/MF de nº 019.805.815-25. Objeto: 01 (um) quadro, intitulado "Baianinha", medindo 0,40cm x 0,50cm, com valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais), consoante processo PA nº TJ-ADM-2019/55828. Data: 18/11/2019.